PR 26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Edital

N.º 178/DAFRH-DAAG/2025

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Palmela foi desdobrada em 20 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de Voto n.º 1 - Escola Básica Hermenegildo Capelo
Secção de Voto n.º 2 - Escola Básica Hermenegildo Capelo
Secção de Voto n.º 3 - Escola Básica Hermenegildo Capelo
Secção de Voto n.º 4 - Escola Básica Hermenegildo Capelo
Secção de Voto n.º 5 - Escola Básica Hermenegildo Capelo
Secção de Voto n.º 6 - Escola Básica Hermenegildo Capelo
Secção de Voto n.º 7 - Escola Básica de Olhos de Água N.º 2 (Lagoinha)
Secção de Voto n.º 8 - Escola Básica de Olhos de Água N.º 2 (Lagoinha)
Secção de Voto n.º 9 - Escola Básica de Aires
Secção de Voto n.º 10 - Escola Básica de Aires
Secção de Voto n.º 11 - Escola Básica de Aires
Secção de Voto n.º 12 - Escola Básica de Aires
Secção de Voto n.º 13 - Escola Básica de Aires
Secção de Voto n.º 14 - Escola Básica de Aires
Secção de Voto n.º 15 - Escola Básica de Batudes
Secção de Voto n.º 16 - Escola Básica de Batudes
Secção de Voto n.º 17 - Escola Básica de Brejos do Assa N.º 1
Secção de Voto n.º 18 - Escola Básica de Brejos do Assa N.º 1
Secção de Voto n.º 19 - Escola Básica de Algeruz - Lau
Secção de Voto n.º 20 - Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Palmela, 10 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado, até 14 de dezembro, nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do município e enviado aos serviços da administração eleitoral.